
Ora, qual o problema de revistar advogado em presídio?

A polêmica sobre a revista de advogados que conversam com clientes presos é, sob todos os aspectos que se observa, um absurdo. Ora, qual é o problema de ser revistado, se o advogado está agindo de acordo com a lei? Nada. Correto? A não ser que alguma coisa esteja sendo levada ao preso de forma indevida. Então o cidadão não é advogado, mas cúmplice. E como tal deve ser processado e condenado.

Mas o advogado, na acepção real do título e desempenho da função de defensor, não tem porque se indispor contra a revista. Não cai pedaço, não alvitra o direito de cidadão e não afronta o que quer que seja.

Convenhamos, todos somos revistados diuturnamente nos aeroportos, nos bancos, nas saídas das lojas, somos vigiados por câmaras nas esquinas, nos foto sensores do trânsito, etc., etc. e etc.. Nos presídios, nada mais justo que nós, advogados, o sejamos também.

Então essa insurgência não passa de lero-lero carregado de hipocrisia. Que há falha no sistema e que isso necessita de conserto, não resta dúvida. Mas o que precisa ser modificado é “o arranjo das melancias na carroça” que segue pela trilha. Não é a entrada do advogado no presídio, mas o que gravita em torno do preso lá dentro.

Considerando-se que o homem é falível e que, no meio de bons sempre existem os maus, até os péssimos, nas administrações penitenciárias o que deve ser feito é o rodízio dos servidores com mais frequência, quinzenalmente, por exemplo. Com isso se evita a acomodação natural entre o preso e o agente prisional, coisa que possibilita a abertura de um canal de regalias e facilidades, por vezes recheadas por alguma coisa que bem se sabe o que (\$).

Aproveitando essa manifestação um alerta a população brasileira: cuidado com os membros do Congresso Nacional. Há indícios que por aí vem mais uma dentada no bolso do povo. Alguma coisa com cheiro forte, como contribuição provisória para a segurança pública (CPSP). Perigo, perigo.

Date Created

23/05/2006